



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 069/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20 / 12 / 20 18 até a data de / / 20

Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** que no dia 25 de dezembro de 2018, na terça-feira, é dia de Natal,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 24 de dezembro de 2018, com exceção o Setor de Serviço de Abastecimento de água e os serviços essenciais vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de dezembro de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:

SERGIO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Sec. Mun. da Fazenda
Responsável pela Sec. Mun. de Administração